DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Licitações e Contratos 5
Credenciamento 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 171, de 06 de junho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 245 no memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento das candidatas abaixo descritas, no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar as candidatas abaixo identificadas, por não comparecimento no prazo concedido:

Class.	Nome	Cargo
064º	Natalha Vieira Maia	Auxiliar Administrativo
067º	Denise Aparecida Moraes Tinen Vidal	Auxiliar Administrativo
070º	Claudia Dijanira Nunes	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 06 de junho de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BEB5-5F1F-DB19-ECC8 e informe o código BEB5-5F1F-DB19-ECC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITABERÁ**, inscrito no CNPJ nº.46.634.374/0001-60, com sede na Rua Coronel Amantino, nº.483, Centro, na cidade de Itaberá/SP, CEP 18440-000, com fundamento na **Lei Municipal nº.3.228/2023**, através deste **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, torna pública a **DESAFETAÇÃO** de uma área de terras com **4.300,44 m² (quatro mil e trezentos metros e quarenta e quatro centímetros quadrados)**, remanescente da **matrícula nº 42.359**, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeva/SP, destinada a área institucional do loteamento Vila Bandeirantes, com as seguintes divisas e confrontações:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÃO
17	18	70º34`25"	105,67	Rua Duarte Coelho
18	19	129º55`03"	14,83	Rua Conde Sarzedas
19	21	133º39`21"	35,99	Rua Conde Sarzedas
21	22	249º09`03"	43,37	Remanescente Matrícula nº 42.359
22	23	257º45`04"	13,26	Remanescente Matrícula nº 42.359
23	24	263º32`03"	21,95	Remanescente Matrícula nº 42.359
24	25	268º24`42"	7,79	Remanescente Matrícula nº 42.359
25	9	276º36`07"	14,98	Matrícula nº 24.614
9	26	267º05`56"	6,77	Matrícula nº 24.614
26	27	286º21`05"	15,18	Remanescente Matrícula nº 42.359
27	28	302º31`10"	5,19	Remanescente Matrícula nº 42.359
28	29	310º29`42"	7,53	Remanescente Matrícula nº 42.359
29	17	314º47`48"	10,18	Remanescente Matrícula nº 42.359

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92D6-1F4D-4A5E-893C e informe o código 92D6-1F4D-4A5E-893C

Diante do exposto, com o intuito de dar prosseguimento à desafetação do imóvel junto ao CRI de Itapeva/SP, ficam todos os munícipes residentes no Loteamento Vila Bandeirantes neste Município de Itaberá/SP, devidamente **INTIMADOS** para manifestar eventual **OPOSIÇÃO**, mediante protocolo administrativo no Paço Municipal, no prazo de **15 dias**, nos termos do **Art.28 da Lei Federal nº.6.766/1979**, acerca da desafetação e possível alienação a ser realizada, mediante procedimento licitatório.

Ressaltamos que o silêncio será interpretado com **ANUÊNCIA,** autorizando este Município a proceder às devidas alterações e averbações junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Itapeva/SP, para o prosseguimento do feito.

Itaberá/SP, data da assinatura eletrônica.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92D6-1F4D-4A5E-893C e informe o código 92D6-1F4D-4A5E-893C

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ N° 14.440.345/0001-70, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa HECTOR LEON ROMERO LTDA, inscrita no CNPJ N° 32.749.369/0001-98, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 34/2024 – PROCESSO N. 93/2024

Objeto: Registro de preços para aquisições de crachás de identificação.

Logrou - se vencedora a empresa MARLON MACHADO NOGUEIRA - ME, inscrita sobre o CNPJ N° 34.090.143/0001-53 com o valor global de R$ 13.496,00 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Assinatura: 06/06/2024.

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Administração - Pedro Augusto Barreira Lobo.

.....